

DECRETO 004/2021-GAPRE, Itupiranga – Pará 11 de Fevereiro de 2021.

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTIVO NOS DIAS 15, 16 E
17 DE FEVEREIRO DE 2021 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no artigo 78, incisos, IX e XII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar a paralisação das atividades administrativas com o funcionamento da máquina pública no que se refere ao funcionamento dos serviços essenciais,

DECRETA:

Art. 1º - Faculta o Ponto Administrativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Itupiranga concomitantemente com suas Secretarias e Autarquia Municipais, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021

Art. 2º - Todos os Serviços considerados essenciais, (saúde, AMTI, Limpeza urbana etc.), funcionarão em regime de plantão, para que os munícipes não sofram prejuízos em seus direitos Constitucionais

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, voltando as atividades normais a partir do dia 18 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE